



**PORTARIA Nº 495/2025**

Goianorte - TO, 23 de outubro de 2025.

***“Determina que servidor retorne à sua função efetiva de origem em razão de cessação de licença por interesse particular.”***

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE – Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e artigo 101 § 1º da Lei Municipal 078/2017, **CONSIDERANDO** o pedido de retorno à função de origem apresentada pela servidora NELMA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a cessação da licença por interesse particular e deferir o pedido de retorno à função de Gari ao servidor NELMA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA, matrícula 336, a partir de 20/10/2025, com designação de lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários, e seus efeitos retroagem ao dia 20/10/2025.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte -TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

*Prefeita Municipal de*

*Goianorte-TO*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-96272c-231020251543092146**